

EDITAL N° 1/2026 - DRG/RCL/IFSP, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026 NO CURSO TÉCNICOS EM INFORMÁTICA

A Direção Geral e a Comissão de Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Rio Claro, torna pública por meio comunicado, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no primeiro semestre de 2026, no curso Técnico em Informática concomitante e subsequente ao ensino médio.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Campus Rio Claro, por intermédio da Comissão Local de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://rcl.ifsp.edu.br/>.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Estejam cursando em 2026 a 2^a ou 3^a série do Ensino Médio;
- Possuam o Ensino Médio concluído no ato da matrícula.

2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontra-se a seguir no Quadro 1.

Curso	Duração	Período	Vagas	Pré-Requisito
Técnico em Informática	3 semestres	Noturno	25	Estar cursando em 2026 a 2 ^a ou 3 ^a série do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- Leitura deste Edital;
- Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link:

<https://forms.gle/XiNBptpjM9okqdBU8>

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**.

4.2 Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos para o curso Técnico em Informática, terão a vaga garantida mediante a formalização da matrícula. Os demais irão compor a lista de espera, que poderão ser convocados para matrícula caso venham a surgir novas vagas após a matrícula da 1^a convocação, seguindo a ordem de inscrição.

4.3 As inscrições ocorrerão das 8h00 do dia 19/01/2026 até as 23h59 do dia 26/01/2026.

4.4 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

4.5 Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo, concorrendo a um único curso.

4.6 Caso sejam identificadas duas ou mais inscrições para o mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição efetivada, ou seja, a inscrição com data mais recente

5 DO CRONOGRAMA

Dia	Etapa
das 8h00 do dia 19/01 até as 23h59 do dia 26/01/2026 https://forms.gle/XiNBptpjM9okqdBU8	Inscrições
27/01/2026	Divulgação dos Inscritos
28/01/2026, através do e-mail drg.rcl@ifsp.edu.br	Recurso
30/01/2026, através do site https://rcl.ifsp.edu.br/	Divulgação da lista definitiva de inscritos e convocação para matrícula
de 02/02/2026 até 04/02/2026	Matrícula

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 Após a publicação da lista definitiva de inscritos, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 02 a 04/02/2026, das 14h às 19h, conforme o Comunicado de Convocação para Matrícula, que será publicado no site do Campus Rio Claro.

6.2 A matrícula será realizada presencialmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Campus Rio Claro, localizada na Rua 11, 2611 – Santana, CEP 13500-240.

6.3 Documentação necessária para os candidatos que estejam CURSANDO A 2^a OU 3^a SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM 2026 (Apenas documentos ORIGINAIS - não será aceito Xerox):

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental (8^a série ou 9º ano) e atestado de matrícula na 2^a ou 3^a série do Ensino Médio em 2026;

b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>.

6.4 Documentação necessária para os candidatos que CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO (Apenas documentos ORIGINAIS - não será aceito Xerox):

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;

b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF (frente e verso);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral,

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de

Ensino Médio ou Fundamental, nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto apresentar um documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, apresentar a documentação comprobatória da tutela;
- A falta de algum dos documentos acima inviabilizará a matrícula;

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre de 2026.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Direção-Geral e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Documento assinado eletronicamente.

Edmar César Gomes da Silva

Diretor Geral do IFSP

Campus Rio Claro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - FG2 - DRG/RCL**, em 16/01/2026 11:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1097292

Código de Autenticação: 2e741a55f6



Rua 11, 2611, Santana, RIO CLARO / SP, CEP 13500-240